

## **RECOMENDAÇÃO**

### **Pela apresentação urgente de uma proposta de regulamento sobre circulação dos veículos denominados “Tuk-Tuk” à Assembleia Municipal de Lisboa**

Em 23 de Julho de 2014 estimava-se existirem em Lisboa entre 50 a 70 veículos “Tuk-Tuk” e 8 empresas e/ou operadores individuais, tendo os vereadores do Partido Comunista Português na Câmara Municipal de Lisboa requerido à presidência da CML e vereadores com competências delegadas, informação sobre o reconhecimento da necessidade de elaboração de um Regulamento Municipal para definição de regras nesta actividade e sobre a recolha e tratamento de dados por parte dos serviços com vista à elaboração desse mesmo regulamento.

A 2ª Comissão Permanente de Economia, Turismo e Inovação da Assembleia Municipal de Lisboa tinha recebido em Fevereiro de 2015 um ofício informando que um regulamento sobre a circulação dos veículos Tuk-Tuk se encontrava em fase adiantada de elaboração e que consideraria as sugestões apresentadas por esta comissão permanente. Em Julho desse ano, o PCP, em sessão de perguntas à CML voltou a questionar sobre o andamento dos trabalhos de elaboração desse regulamento, tendo sido dada uma resposta inconclusiva.

Na sua reunião de 15 de Setembro também de 2015, a Assembleia Municipal de Lisboa, por proposta do PCP, deliberou por unanimidade recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: “Que o Executivo Camarário providencie as diligências necessárias para apresentar a proposta de regulamento à Assembleia Municipal de Lisboa com carácter de urgência, de modo a resolver esta situação”.

Em 21 de Dezembro de 2016, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou submeter a consulta pública o “projecto de regulamento municipal respeitante à circulação de veículos afectos à actividade turística”, nos termos da Proposta nº 757/2016. Em 27 de Junho de 2018 os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa requereram informação relativa ao processo e resultado dessa consulta pública e ponto de situação sobre o Regulamento Municipal conforme a proposta aprovada, sem terem obtido resposta.

Em plena época alta de turismo, em 2024, o presidente da CML anunciou publicamente que os veículos Tuk-Tuk terão licenciamento obrigatório e estacionamento limitado e que, volvidos 10 anos, irá continuar a trabalhar no regulamento que visa ordenar esta actividade.

Até à presente data, não se conhece por parte da Câmara Municipal de Lisboa nenhuma informação prestada à Assembleia Municipal de Lisboa sobre a calendarização com que o Executivo se compromete em relação à regulamentação desta matéria, prazos previstos para a apresentação ao órgão deliberativo de uma proposta de regulamento após a respectiva consulta pública, nem outro tipo de informação pertinente sobre esta matéria.

Estima-se que no presente momento existam mais de 1000 veículos tuk tuk na cidade de Lisboa, resultado de um sector de turismo que foi sendo liberalizado, em particular a partir do ano de 2009, e cujas consequências nefastas são hoje visíveis. Para além da necessária regulamentação necessária à manutenção de um equilíbrio entre esta actividade e a qualidade de vida de quem vive e trabalha na cidade, é também fundamental que a regulação da actividade venha acompanhada de uma regulação do trabalho, uma vez que muitos dos trabalhadores no sector sofrem de ambiente desregulado, da falta de fiscalização, de condições de precariedade.

**Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 10 de Setembro de 2024 delibere recomendar à CML para, com carácter de urgência:**

- 1- Prestar à Assembleia Municipal de Lisboa toda a informação de que disponha sobre o licenciamento desta actividade e das regras específicas que pretende adoptar quanto ao funcionamento da actividade dos veículos Tuk-Tuk, bem como os prazos previstos para a aplicação destas medidas;
- 2- Informar a Assembleia Municipal de Lisboa sobre o resultado da consulta pública realizada sobre o projecto de regulamento, aprovado em CML em Dezembro de 2016;
- 3- Apresentar à Assembleia Municipal de Lisboa o ponto da situação referente ao Regulamento Municipal respeitante à circulação de veículos afectos à actividade de animação turística e calendário para a sua aprovação pela CML e apresentação à Assembleia Municipal de Lisboa.

**O Grupo Municipal do PCP**